



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

---

**INDICAÇÃO Nº 74/2025**

**Exmo. Senhor Vereador  
DANIEL FONSECA ROCHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal**  
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, providencie com urgência dois reservatórios de água potável, com capacidade de 10 ou 15 mil litros, para atender à Unidade Básica de Saúde (UBS) da Comunidade Quilombola Buriti do Meio e à Escola Semei localizada na mesma comunidade, pois ambas enfrentam extrema dificuldade para se manter devido à falta de abastecimento adequado de água.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 28 de fevereiro de 2025.

**GERALDO SILVA SANTOS**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas por essas instituições para manter o abastecimento adequado de água potável, comprometendo a oferta de serviços essenciais à população. A falta de um armazenamento adequado pode prejudicar tanto o atendimento médico quanto as atividades escolares, afetando diretamente a saúde e o bem-estar da comunidade. Dessa forma, a instalação dos reservatórios garantirá maior segurança hídrica e melhoria na qualidade dos serviços prestados.